



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA

CONTRA \_\_\_\_\_

A FAVOR \_\_\_\_\_

ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_

TURNO \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

Lei nº 676 de 03 de fevereiro de 2021

*Dispõe sobre a ratificação do Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE*

Geraldo Moisés de Souza, Prefeito (a) Municipal de Itacambira, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica ratificado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, para as alterações do Protocolo de Intenções, cujos objetos são: Inclusão de Novos Municípios; Utilização da Nomenclatura "MULTIFINALITÁRIO"; Edição de Atos Normativos conforme redação do artigo 84 da CF; Realização de Concessão na Modalidade de Parceria Público Privada, conforme legislação específica e objetivos e áreas de atuação.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itacambira, 03 de fevereiro de 2021.

Geraldo Moisés de Souza

Prefeito Municipal de Itacambira

